

DECRETO N. 074/2025

SÚMULA: ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025, para o período das **07h30min às 12h30min**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, altera horário de expediente e atendimento nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades que por sua natureza não permitem alteração do horário, como serviço de coleta de lixo, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **abril** de dois mil e **vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3265 Página 195 Ano: XIV

Data: 29/04/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 074/2025**

SÚMULA: ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025, para o período das 07h30min às 12h30min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, altera horário de expediente e atendimento nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades que por sua natureza não permitem alteração do horário, como serviço de coleta de lixo, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 1F1A7436

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 032/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, com resistência e dimensões adequadas, destinados às obras de infraestrutura rural e urbana, em especial aquelas vinculadas a futuras pavimentações asfálticas no município
VALOR MÁXIMO: R\$502.845,00 (quinhentos e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50h do dia 12/05/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:50h às 14:00h do dia 12/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00h do dia 12/05/2025.

Iporã – PR, 28 de Abril de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: DCA5E421

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do **Concorrência Eletrônica nº 003/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CYRO SILVEIRA NO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PR, CONVÊNIO SESA Nº. 126/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.003.250,68 (dois milhões, três mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 15/05/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 15/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/05/2025.

Iporã – PR, 28 de Abril de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 6683328A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 047/2025

Pregão Eletrônico Nº 003/2025

Processo nº003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã (CNPJ: 75.738.484/0001-70)

Contratada: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME (CNPJ: 10.769.989/0001-56)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de um Ultrassom, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR.

Valor total: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Vigência: 24/04/2025 A 24/04/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Iporã-Pr. 28 de Abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: A66C3239

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 009/2025
PROCESSO Nº 054/2025**

O Município de Iporã-PR, em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para a contratação com urgência de empresa para a locação de um equipamento de radiografia, destinado a Secretaria de Assistência à Saúde do município de Iporã-PR.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.